



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Lei Municipal nº 614 , de 30 de março de 2012.

Ementa: Altera denominação de Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA MARIA DAS DORES SILVA DE FREITAS, o logradouro público municipal, localizado em Rio Claro, conhecido como Estrada Jatobá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 30 de março de 2012


Dr. Raul Machado
Prefeito